SÚMULA DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de Projetos Executivos para reforma e legalização das edificações do CEART, Campus I - sem fornecimento de material

2. JUSTIFICATIVA: Conforme apontado no referido ofício, há muitas infiltrações nas coberturas das edificações do CEART, o que demanda uma reforma total dos telhados, a fim de garantir a solução dos problemas e longevidade da cobertura. Outra necessidade é a melhoria da acústica no DMU, que demanda uma contratação integrada de soluções acústicas, arquitetônicas, preventivas contra incêndio, estruturais e climatização.

Referente aos projetos de Preventivo Contra Incêndio, é necessária a contratação dos projetos, para verificar quais são as demandas que precisam ser alteradas na edificação para se enquadrar nas normas do Corpo de Bombeiros, para então emitir o Habite-se e Alvará de Funcionamento.

Sobre a acessibilidade, o laudo realizado pela empresa CAVI Consultoria e Acessibilidade apresentado ao Ministério Público de Santa Catarina, concluiu que:

"Para assegurar plena acessibilidade nos complexos da UDESC, em conformidade com as diretrizes da NBR 9050/2020 e da NBR 16537/2024, é essencial implementar uma série de adequações estruturais e funcionais. As exigências de acessibilidade se aplicam universalmente, ou seja, um requisito estabelecido para bebedouros, sanitários ou mobiliário deve ser cumprido em todas as suas unidades. Para alcançar esse objetivo de forma planejada e eficiente, recomenda-se uma abordagem integrada que contemple tanto a elaboração de um projeto executivo de acessibilidade, que detalhe as soluções arquitetônicas propostas e preveja etapas claras de implementação, garantindo a conformidade com as normas técnicas, quanto o desenvolvimento de um programa de conscientização e capacitação continuada, voltado para a eliminação de barreiras atitudinais, que promova a sensibilização da comunidade acadêmica e forneça ferramentas práticas para uma interação mais inclusiva e respeitosa com pessoas com deficiência."

3. DA ESTIMATIVA: o valor máximo a ser aplicado pela instituição é de R$ 1.125.852,85 (um milhão cento e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos para viabilizar as despesas decorrentes desse objeto estão contemplados no orçamento geral da UDESC, de acordo com a Nota de Pré-empenho ou Carta de Disponibilidade Orçamentária anexadas ao processo.

5. DO LOCAL: o local da prestação de serviço será: Avenida Madre Benvenuta, 2007.

6. DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: o prazo de execução dos serviços é de 346 (trezentos e quarenta e seis) dias, a contar da assinatura da ordem de serviço.

7. DO PAGAMENTO: o pagamento será realizado por medição mensal, através de depósito bancário, mediante apresentação de nota fiscal pela empresa.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00044958/2025 e o código K0T4H8D1.

8. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 376 (trezentos e setenta e seis) dias, iniciada na assinatura da Ordem de Serviço e o prazo de execução será de 346 (trezentos e quarenta e seis) dias, iniciado na assinatura da Ordem de Serviço.

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00044958/2025 e o código K0T4H8D1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **K0T4H8D1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAYANE JUNGES DE ABREU (CPF: 039.XXX.409-XX) em 17/11/2025 às 13:00:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:28 e válido até 13/07/2118 - 13:36:28.
(Assinatura do sistema)

ALBERTO LOHMANN (CPF: 029.XXX.959-XX) em 17/11/2025 às 18:18:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:44 e válido até 30/03/2118 - 12:47:44.
(Assinatura do sistema)

JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 25/08/2026 às 17:52:53
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDQ5NThfNDQ5ODZfMjAyNV9LMFQ0SDhEMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00044958/2025** e o código **K0T4H8D1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.